

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ**  
**EDITAL Nº 20/2015 – PGE**

---

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ torna público que a Banca Examinadora do XX Concurso Público para Procurador do Estado do Pará reuniu-se em sessão plenária para deliberar sobre os recursos interpostos contra a 2ª Prova escrita de natureza dissertativa e/ou discursiva, analisando as razões recursais individualmente por questão impugnada, tendo resolvido:

- **CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS PARA ALTERAR A NOTA ATRIBUÍDA PRELIMINARMENTE AOS CANDIDATOS COMO SEGUE:**

**CANDIDATO(A) 001478 – NOTA PRELIMINAR ALTERADA PARA 29,5**  
**CANDIDATO(A) 012663 – NOTA PRELIMINAR ALTERADA PARA 31,5**  
**CANDIDATO(A) 001052 – NOTA PRELIMINAR ALTERADA PARA 27,75**

- **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS DEMAIS RECURSOS.**

Os fundamentos das decisões proferidas em cada recurso estão à disposição nas respectivas páginas individuais dos candidatos, no site do concurso acessível em <http://www.uepa.br/concursos>.

Belém, 14 de janeiro de 2015

Paulo de Tarso Dias Klautau Filho  
Presidente da Comissão do Concurso  
Procuradoria-Geral do Estado do Pará